



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.777 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Genética Forense III.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 20.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 026456/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Genética Forense III, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), em convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), realizado no período de 05.03.2006 a 26.06.2006 e carga horária de 610 (seiscentas e dez) horas, sob à coordenação do Prof. Sidney Emanuel Batista dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão